



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 018/2019

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ROBSON GROBÉRIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de quebra-molas na Avenida Conilon, sede do município.

JUSTIFICATIVA:

Os municípios de Jaguaré, em especial os moradores do Bairro Riviera, reivindicam a construção de quebra molas na Avenida Conilon, uma vez que veículos circulam em alta velocidade, deixando a população vulnerável à acidentes e demais danos.

Conforme reivindicações, necessário a construção de dois quebra-molas, sendo um próximo à quadra “P” e o outro próximo a quadra “R”.

Ademais, é essencial a sinalização e construção dos quebra-molas, uma vez que o número de veículos cresce cada vez mais, e pela inexistência do dito redutor, os veículos trafegam em alta velocidade, por total imprudência dos motoristas não conscientes sobre seus deveres com o trânsito local.

Diante do exposto, indicamos o presente para que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 17 de setembro de 2019.

ROBSON GROBÉRIO
Vereador